



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO ADITIVO N° 004 DO CONTRATO N° 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021
- EXTRATO RESUMIDO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2020 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 04/2020
- EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
- EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
- EXTRATO RESUMIDO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS N° 007/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023. - APROVAR A SOLICITAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE (PAS) PARA O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**.

OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.357,20 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Botuporá - BA, em 07/06/2023.

Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023**

Processo Administrativo nº 067/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023, Objeto: prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva. **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000. **Valor Estimado da Contratação:** R\$ 13.357,20 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **Data da assinatura:** 07/06/2023. **Vigência:** 07/06/2023 a 07/06/2024. **Unidade Orçamentária:** Órgão:30000, Fonte: 1500.0000, Ação: 04.122.8500: 2014 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade, Elemento de Despesas: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.





EXTRATO DO ADITIVO nº 004 do Contrato nº 013/2022 - Processo Administrativo nº 135/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07. **Contratada:** LEAL & REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.010.462/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação, manutenção de prédios públicos, condução e manutenção de veículos/máquinas, serviços elétricos, hidráulicos e outros neste município, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos deste Município. **Valor:** R\$ 4.915.927,20 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e vinte sete reais e vinte centavos), passa a ter o valor de R\$ 5.355.408,80 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos). **Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 14/06/2023. **Dotação Orçamentária:** **UO: 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Ação: 04.122.9000 : 2016 - Manutenção da Secretaria de Administração, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Ação: 15.451.5200 : 2006 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 15.451.5200 : 2008 - Manutenção da Rede de Abastecimentos de Água, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 15.451.5200 : 2004 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1700.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1704.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1706.3110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1750.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 15.451.5200 : 2010 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1700.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, Ação: 27.812.9600 : 2050 - Manutenção do Desporto Amador, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 90000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO**, Ação: 20.605.7000 : 2092 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 50000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Ação: 12.361.4200 : 2034 - Manutenção do Ensino Fundamental, 3390.39.00.00 : 1500.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1570.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 70000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Ação: 12.361.4200 : 2032 - manutenção do FUNDEB 30%, 3390.39.00.00 : 1540.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, ação: 10.301.3200 : 2055 - Incentivo ao Programa de Saúde da Família, 3390.39.00.00 : 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 10.301.3200 : 2053 - Incentivo Ações Básicas de Vigilância Sanitária, 3390.39.00.00 : 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 10.301.3200 : 2058 - Epidemiológica e Controle de Doenças ECD, 3390.39.00.00 : 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 10.301.3200 : 2066 - Programa do CAPS, 3390.39.00.00 : 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 10.301.3200 : 2052 - Piso de Atenção Básica, 3390.39.00.00 : 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 10.301.3200 : 2057 - Gestão das Ações Municipais de Saúde, 3390.39.00.00 : 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 80000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Ação: 08.244.2700 : 2085 - Manutenção do Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1660.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1661.0000 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Ação: 08.241.2700 : 2075 - Manutenção da Sec. de Assistência Social, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1660.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.





**EXTRATO RESUMIDO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá – BA.

CONTRATADO: ESPINOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.531.792/0001-99, com sede na TV Barão do Rio Branco, nº 63, CEP. 45.710-000, Bairro Centro, Itororó - BA.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato dos serviços de ampliação e reforma do Hospital Municipal Alípio Marques, em conformidade com os termos do Contrato nº 02/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020, assinado em 17/07/2020, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 02/2020 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 17/08/2023 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 14 de junho de 2023.
Edmilson Antônio Saraiva /Prefeito





**EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edmilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, nº 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato serviço de construção da Praça Irmã Dulce, na sede do município de Botuporã/BA, em conformidade com os termos do Contrato nº 071/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, assinado em 24/05/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 071/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 22/12/2023 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 07 de junho de 2023.
Edmilson Antônio Saraiva /Prefeito





**EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.631.754/0001-01, com sede na Travessa Rio do Pires, 154, Sala A, CEP. 46.540-000, Centro, Ibipitanga - BA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dos serviços de pavimentação com paralelepípedos das Ruas: Adulfino Pedro da Cruz, Júlio José da Cruz 1, Júlio José da Cruz 2, Avenida Macaúbas, Travessa 1 neste município, conforme Convênio Nº 97/2021 – CONDER, em conformidade com os termos do Contrato nº 092/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, assinado em 14/06/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 092/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 29/08/2023 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 14 de junho de 2023.
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito





**EXTRATO RESUMIDO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.971.321/0001-76, com sede na Rua Coronel Hermelino Silveira, S/N, Andar2, CEP. 46.400-000, Centro, Caetite/BA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dos serviços de ampliação do mercado municipal, na sede do município de Botuporã, conforme convênio firmado com CAR/SDR sob o nº 637/2021, em conformidade com os termos do Contrato nº 076/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, assinado em 27/05/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 076/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 22/08/2023 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 14 de junho de 2023.
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito





Conselho Municipal de Saúde de Botuporã
Rua Nelson de Castro, nº 178 Centro
Botuporã – Ba C.E.P: 46570.083



RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2023, de 13 de Março de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL de Saúde de Botuporã, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de Março, as 14:35h, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 08, de 19 de Setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de Junho de 2010, e;

CONSIDERANDO que O Programa Academia da Saúde (PAS), lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Esses polos fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde e são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Programa Academia da Saúde (PAS) para o município de Botuporã-Ba

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BOTUPORÃ, Bahia, em 13 de Março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO DO CARMO TANAJURA DE CASSIA
Data: 11/07/2023 20:53:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário do Carmo Tanajura de Cássia
Presidente do CMS
Decreto Nº GPB 155/2021, de 01 de Julho de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E8A7-AE4E-7762-4309-042E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E8A7-AE4E-7762-4309-042E



Hash do Documento

b65bc3549f4beca9ac9c64ee2d7d1b70212c0dcacb3b4830263d337971c41858

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/07/2023 20:57 UTC-03:00